



PROCESSO	899351/2019, 918502/2019, 919862/2019, 926290/2019, 927336/2019, 927069/2019 e 928519/2019.
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de 7 Solicitações de Interrupção de Registro Profissional

DELIBERAÇÃO Nº 80/2019 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 29 do mês de julho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 e a Resolução nº 167 do CAU/BR, que dispõem sobre a interrupção de registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1- Deferir as interrupções de registro dos profissionais: Mariana Veiga Germani, Anderson Beuting, Ediane Amorim, Alvo Ademar Lind, Suélen Marció, Monalisa Cavasin e Cintia Maria Fernandes.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Fabio Vieira da Silva; Everson Martins e Maurício André Giusti.

Florianópolis, 29 de julho de 2019.

Fabio Vieira da Silva
Coordenador

Everson Martins
Coordenador Adjunto

Maurício André Giusti
Membro Suplente



